



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026**

O professor Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro da Coordenadoria de Ensino do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de estudantes de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio – PIBIC EM - CNPq obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE UMA REDE REGIONAL DE PROMOÇÃO A DOAÇÃO DE SANGUE: UMA PESQUISA PARTICIPANTE
Unidade de Ensino	Colégio Politécnico da UFSM
Departamento/Laboratório	Coordenadoria de Ensino do Poli
Registro na UFSM nº	065002
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde Coletiva

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 e 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital

de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/AhVoHWJZ5C8nK7k9A>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Comprovante de Matrícula;
2. Histórico Escolar atualizado; e
3. Carta de Intenção (com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

Haverá entrevista a ser agendada via e-mail com as pessoas candidatas, a ser realizadas entre os dias 6 e 7 de julho de 2026, no Colégio Politécnico da UFSM, os horários das entrevistas serão encaminhados para o e-mail das pessoas candidatas até o dia 05 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Análise do histórico escolar: será avaliada a média das notas do discente e terá peso de 20% da nota;
2. Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; e
3. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares nas escolas, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

Em caso de empate será considerado como critério de desempate:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior nota na carta de intenções; e
3. Maior nota no histórico escolar.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos discentes inscritos na página da PRPGP Bolsas PIBIC EM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas-pibic-em-4>) na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (guilherme.pinhoiro@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 21 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria - RS, 25 de junho de 2026.

Prof. Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro
SIAPE 3039239